



| Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"  
Departamento de Orçamento e Finanças

## Circular

**Assunto:** Envio de Diárias, Regime de Quilometragem e Ressarcimento com Transporte.

Ilmos. Senhores

**Diretores de Escola**

**Diretores de Departamentos, Divisões e Núcleos da Administração Central**

**E Equipes**

Tendo em vista a implantação do sistema SP SEM PAPEL, e a fim de padronizar o envio dos documentos para pagamento pelo referido sistema, segue em anexo/arquivos auxiliares o Manual desenvolvido para auxiliar na montagem e envio das documentações para pagamento:

***APÓS O REGRESSO DO SOLICITANTE, AS DIÁRIAS E TRANSPORTE DE ÔNIBUS TÊM O PRAZO DE ATÉ TRÊS DIAS ÚTEIS PARA SEREM LANÇADAS NO PORTAL DO PARTICIPANTE. CONFORME DECETO Nº 48.292 DE 02/12/2003 ARTº6.***

***O REGIME DE QUILOMETRAGEM TEM O PRAZO DE ATÉ O DIA 05 DO MÊS SUBSEQUENTE PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA, A SEREM LANÇADAS NO PORTAL DO PARTICIPANTE, CONFORME PORTARIA GDS Nº 2985/2021.***

Por fim, ressaltamos que os documentos devem ser encaminhados a Célula de Apoio Administrativo da CETEC que realizará os trâmites necessários ao pagamento juntamente com este Departamento e que os atrasos e o não cumprimento do disposto nas recomendações acima podem gerar prejuízos ao servidor por não receber o seu ressarcimento e tendo isso em vista, reforçamos nosso pedido para a Unidade de Ensino se atentar aos prazos e em caso de dúvidas, ou problemas, procurar nossa equipe para auxiliar na regularização.

Classif. documental

006.01.10.001



CEETEPSMEM202211861A

Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"  
Departamento de Orçamento e Finanças

Atenciosamente

São Paulo, 29 de março de 2022.

Willian de Oliveira Salazar  
Diretor de Departamento Substituto  
Departamento de Orçamento e Finanças

